



Certifico que esta Lei
Foi publicada em 17.04.2017
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Mônica
Ass. e carimbo do servidor resp.
Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração
e Esportes
Decreto Nº 4.114/2017
P.M. de Iconha - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

LEI Nº 949 DE 17 DE ABRIL DE 2017

Denomina Ponte construída para ligar as Ruas Muniz Freire e Major Vieira.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada **Ponte Manuel Gilberto Esteves “Senhor Russo”**, que liga a Rua Muniz Freire a Rua Major Vieira, no Centro da Cidade de Iconha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

João Paganini
Prefeito Municipal